

PORTARIA Nº 026/2015

Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 21 de abril de 2015, terça-feira, “Tiradentes”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 14 de abril de 2015

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente